



Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação do Poder de Concedente perante ao Programa de Intervenção do Complexo em atendimento as cláusulas 4.2 e subsequentes do Caderno de Encargos (65711888) do Contrato n° 1/2025/SEEL, tendo por objeto a concessão dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, operação e manutenção do distrito de esporte e entretenimento do complexo do Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, pelo Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo parque poliesportivo:

MEMBRO	CPF	FUNÇÃO
Nilton Cezar Moreira	***.873.291-**	PRESIDENTE DA COMISSÃO
Marcela Neves Carvalho da Rocha	***.747.431-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Marcela do Nascimento Guimarães Balduíno	***.996.221-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Marlison Noronha Rosa	***.716.251-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Jean Lucas Correia Spindola	***.229.061-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Gabriel Henrique Bahia Azevedo	***.756.001-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Natielly da Silva Brito	***721.981-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Bruna Martins de Oliveira	***.922.051-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Talita de Castro Abreu Almeida	***.768.551**	INTEGRANTE TÉCNICO
Denner Pereira de Sousa	***.558.231-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Nylander Marinho dos Santos Júnior	***.133.526-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Heitor Dias Camargo	***.779.281-**	INTEGRANTE TÉCNICO
Angeline Pires da Silveira	***.057.031-**	INTEGRANTE TÉCNICO

§ 1º Compete a equipe de análise: a confecção de relatórios técnicos a partir dos documentos enviados pela Concessionária e pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás.

§ 2º A equipe de análise indicada pelo poder concedente deverá indicar as atividades necessárias para cada membro da equipe afim de assegurar as mudanças necessárias e o atendimento ao Caderno de Encargos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 587377

PORTRARIA N° 203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Gestor

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576005880, resolve:

Art. 1º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado Setorial desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL (394), especialmente utilizando o Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: KLEYTON DE LACERDA SILVA - CPF nº \*\*\*.156.644-\*\*; e

II - Suplente: FABRICIO CARVALHO SANTOS - CPF nº \*\*\*.147.701-\*\*.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado da Superintendência de Paradesporto e Fomento Esportivo da SEEL (380), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: MARIO CARVALHO KANASHIRO, CPF nº \*\*\*.883.031-\*\*; e

II - Suplente: DANILLO SOUSA SAMPAIO, CPF nº \*\*\*.452.331-\*\*.

Art. 3º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado Superintendência de Esporte E Lazer da SEEL (432), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: EDNARA SILVA PEREIRA; CPF nº \*\*\*.269.911-\*\*; e

II - Suplente: ALAN JUNIO EUFRASIO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.111.801-\*\*.

Art. 4º DESIGNAR para o exercício da gestão dos materiais de consumo do Almoxarifado da Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva da SEEL (382), especialmente utilizando o SIGMATE, os seguintes servidores:

I - Gestor: NILTON CEZAR MOREIRA, CPF: \*\*\*.873.291-\*\*; e

II - Suplente: LEANDRO ANTONIO LEMES, CPF: \*\*\*.030.951-\*\*.

Art. 5º Compete aos servidores designados:

I - Credenciar usuários desta SEEL no SIGMATE, dando-lhes o suporte necessário ao perfeito funcionamento da ferramenta de gestão;

II - Receber fisicamente os materiais de consumo, registrando-os adequadamente no SIGMATE;

III - Acompanhar o estoque de materiais de consumo;

IV - Realizar o inventário anual dos materiais de consumo desta SEEL;

V - Expedir o correspondente Termo de Verificação de Almoxarifado.

Art. 6º Compete ao Suplente substituir o Gestor do SIGMATE nos casos de impedimento e afastamento legais.

Art. 7º Fica impedido o afastamento simultâneo do Gestor do SIGMATE e do Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 8º Determinar que os servidores adotem todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes à gestão do SIGMATE.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 276/2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 587625

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 204/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005618. objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Contrato 204/2025 - SEEL. Contratada: SMARTCOM INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 25.357.305/0001-86, no valor total de R\$ R\$ 204.062,10 (duzentos e quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos). Prazo de vigência 05/12/2025 a 05/12/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 05 de dezembro de 2025.

Dartanian Adriano Aguiar Flausino

Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 587491

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 200/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576005937. objeto: aquisição de materiais/equipamentos para o projeto Projeto Construindo Campeões, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital. Contrato 200/2025 - SEEL. Contratada: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: nº 03.449.844/0001-02, no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Prazo de vigência 10/12/2025 a 10/12/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Dartanian Adriano Aguiar Flausino

Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 587506